



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

APOSTILA
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ADVOGADOS HABILITADOS A
ATUAR COMO ASSISTENTES JUDICIÁRIOS DE PARTES BENEFICIADAS PELA
CONCESSÃO DE JUSTIÇA GRATUITA**

A Comissão Especial, instituída pela Portaria PGE nº 445, de 08 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 4º da Resolução Conjunta PGE/DPE nº 001, de 08 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições, **apostila** o Edital de Homologação, publicado no DOE de 08-07-2022, para incluir os nomes e respectiva inscrição na OAB dos advogados credenciados para serem designados como assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita nas localidades em que não haja atendimento pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nas comarcas relacionadas e com a indicação das especialidades para as quais estão habilitados a atuar, permanecendo inalteradas as demais disposições:

COMARCA	OAB	NOME	ESPECIALI- DADE
METROPOLITANA	125264	ARIEL GARCIA LEITE	I, II e VI
METROPOLITANA	124045	CLOVIS ROBERTO AGLIARDI SIL- VEIRA	I, IV e VI
PELOTAS	125286	VIVIANE CORREIA MENDES	I, III, IV, V e VI
SANTA CRUZ DO SUL	121166	CARINE HERMES RAUBER	I, III, IV e VI

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

Maximiliano Kucera Neto,
Procurador do Estado,
Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Maximiliano Kucera Neto

PGE / PDPE-COORD / 237218501

29/07/2022 17:28:37

